



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1010 de 24 de março de 2017.

Dá a uma das ruas de nossa cidade a  
denominação de Rua Inácio Pedro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua  
Inácio Pedro da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 24 de março de 2017.

---

Francisco Dutra Sobrinho  
Prefeito Municipal